



ESTADO DO PARANÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

**Resoluções Nº 7/2023**

Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Avaliação de Bens móveis pertencentes à Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, e dá outras providências.

Câmara Municipal de Santa Fé 01.583.490/0001-69 RESOLUÇÃOº 007/2023  
SÚMULA: Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Avaliação de bens móveis pertencentes à Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial de Avaliação para avaliar os bens móveis pertencentes à Câmara Municipal de Santa Fé, aqueles incorporados ao Patrimônio desta Casa e que se encontram inservíveis para o uso. Art. 2º - A Comissão Especial de Avaliação será composta pelos Servidores Públicos: BRUNO APARECIDO DOS SANTOS RIBEIRO — CPF: 088.999.229-00 GERALDA ELIZABETH MARQUES — CPF: 617.146.589-53 VALCIR DA SILVA INÁCIO — CPF: 063.710.109-05 Art. 3º - A Comissão Especial de Avaliação, no uso de suas atribuições, terá acesso a todos os bens móveis que compõe ao patrimônio desta Casa de Leis, e seu trabalho compreenderá no inventário, bem como a sua avaliação, mediante pesquisa de mercado e comercial. Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Plenário Vereador Antonio Fermino de Souza, aos D ias do mês de janeiro de 2023. ADEILDO PE RA CARNAÚBA Presi Rua Ponta Grossa, nº 504 — telefone: (NULL) 3247-1117 — CEP 86.770-000 “Santa Fé, Capital da Fotografia”